



Feira Franca do Escoural 2025
24 a 28 de julho

Ficha de Inscrição Stands

(Vendas de Doçarias, Licores, Artesanato e outros Produtos Locais)

Entidade:
Contribuinte:
Morada:
Código Postal:
Nome do responsável:
E-mail:
Telemóvel:

Nome a figurar no frontão do Stand:

Tomei conhecimento das normas de participação e declaro aceitar todas as condições aí descritas procedendo em conformidade com as mesmas.

Consentimento de tratamento de dados

Autorizo a recolha e tratamento dos dados constantes nesta ficha tendo por finalidade a Feira Franca do Escoural 2025. Autorizo ainda que, os meus dados sejam facultados nomeadamente patrocinadores da feira, entidades fiscalizadoras, empresa de vigilância, empresas seguradoras Este termo está em conformidade com o disposto nos artigos 7 e seguintes do novo RGPD- Regulamento UE 2016/679 do Parlamento e do Conselho de 27 de Abril constituindo uma manifestação de vontade, livre, específica, informada e explícita, pela qual o titular dos dados ou seu representante legal aceita, que os dados pessoais, que lhe dizem respeito, sejam objeto de tratamento nos moldes legalmente admissíveis.

Data:

(Assinatura)

Data-limite para inscrição: 30/06/2025



Normas de utilização:

1. As candidaturas deverão ser formalizadas mediante o preenchimento da presente Ficha de Inscrição.
2. As candidaturas, depois de assinadas, podem ser entregues na Junta de Freguesia ou enviadas por correio eletrónico para o email geral@jf-santiagodoescoural.pt
3. A atribuição dos espaços será determinada por:
 - a. O número de espaços disponíveis;
 - b. A data de receção da ficha de inscrição.

Cada candidato poderá apenas concorrer a um espaço. A atribuição dos lugares será efetuada por sorteio.

4. Os “stands” têm uma dimensão de 9m² (3x3) e dispõem:
 - a. Estrutura em perfil de alumínio e frontão para colocação de "letring" identificativo do expositor;
 - b. Pavimento com estrado e alcatifa;
 - c. Iluminação - cada stand terá projetores montados em calha própria e uma tomada monofásica de quadro elétrico
 - d. Cadeado.
5. A decoração do interior dos stands é da exclusiva responsabilidade dos expositores, não podendo ser modificada a sua estrutura.
6. É expressamente proibida a aplicação de materiais que danifiquem o estado das placas dos stands.
7. A importância a pagar pelos Stands durante os quatro dias é de 50,00 €.
8. Os concorrentes terão de proceder ao pagamento de 50% após selecionados e o restante com a entrega no final da feira.
9. Os participantes serão responsáveis perante a Junta de Freguesia por qualquer dano que venha a ocorrer nas estruturas no período em que estas se encontrem à sua disposição.
10. A entrega dos Stands decorrerá no dia 23 julho no período compreendido entre as 15:00h e as 18h. Os participantes podem iniciar a montagem a partir do momento da entrega dos equipamentos, devendo a mesma estar concluída até às 18:00h do dia 24 de julho.
11. A desmontagem pode ocorrer após as 20:00h do dia 28 julho sendo obrigatória a entrega do Stand para efeitos de receção de equipamentos e acessórios, o que deverá acontecer entre as 9:00h e as 20:00h do dia seguinte.